

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 DE JULHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE VACÂNCIA N.º 002/2023

“Declara a Vacância de cargo efetivo a pedido do servidor”.

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**Art. 1º** - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido do servidor **MAYCON MAECIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 13.741.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de julho de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

